



DECRETO Nº 2.211, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.584, de 11 de outubro de 2024.)

~~Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de Palmas e dá outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I, § 2º, art. 3º do [Decreto 10.852, de 8 de novembro de 2021](#),~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** Fica criada a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de Palmas, composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos órgãos a seguir especificados:~~

~~I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

- ~~a) Terezinha de Jesus Milhan, titular;~~
- ~~b) Raquel da Paixão José de Oliveira, suplente;~~

~~II – da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~a) Walderêz Theixeira de Carvalho, titular;~~
- ~~b) Sheyla Cristina Castro, suplente;~~

~~III – da Secretaria Municipal da Saúde:~~

- ~~a) Tania Vargas Milhomem, titular;~~
- ~~b) Ilton Batista Salgado Júnior, suplente.~~

~~**Art. 2º** Fica revogado o [Decreto nº 1.855, de 6 de março de 2020](#).~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 21 de junho de 2022.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas~~

~~**Simone da Silva Sandri Rocha**
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social~~

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.004 de 22/6/2022](#)